



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de setembro de 2.019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 250/19

Referência: Requerimento nº 225/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, solicitando o Anteprojeto de Lei: “Dispõe sobre os serviços de Psicologia Escolar e Serviço Social nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de São João da Boa Vista e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 225/2019, de autoria do Vereador Claudinei Damalio, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o Anteprojeto de Lei está sendo analisado pelos departamentos competentes referente a sua aplicabilidade. Tão logo, tenhamos uma resposta para o caso em questão, os edis signatários serão comunicados. Cumprimentamos os nobres vereadores pela iniciativa do Anteprojeto de Lei, ao mesmo tempo em que agradecemos pela colaboração.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*A Disposição dos Vereadores
14/10/2019
Luis Carlos Domiciano*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 788 / 2019 Data/Hora: 07/10/2019 15:38

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 225/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.